

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

254.777

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

24 de janeiro de 2014
Goiânia,

IMÓVEL: Um Apartamento nº 204, Bloco "04", do "CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL BRISAS", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, com direito ao box de garagem descoberto nº 98, com área total de 91,1341m², sendo 55,12m² de área privativa e 36,0141m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 61,9701m² ou 0,4544% da área do lote de terras para construção urbana nº 01/44, da quadra 15, sito a Rua MDV-1, nº 201, no MOINHO DOS VENTOS, com área de 13.637,97m². **PROPRIETÁRIA:** SANTA GUNDELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.347.567/0001-55, com sede em São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R2 e Av3-207.830 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-254.777 - Goiânia, 11 de fevereiro de 2014. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 07/11/2013, protocolado sob nº 534.017 em 24/01/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **SONIA DE FARIA RAMOS**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 755.593-SSP/TO e do CPF nº 004.503.381-18, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 109.050,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 554.7697-7 de 17/01/2014, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-254.777 - Goiânia, 11 de fevereiro de 2014. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 87.223,54, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 07/12/2013, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 110.100,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-254.777 - Protocolo n. 814.554, de 16/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.1612.02146555-IA-600, datado de 16/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 01020653520168090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **SONIA DE FARIA**

Continua no verso

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

254.777

RAMOS. Selo Digital n. 00122205115981129840048. Goiânia, 17 de maio de 2022. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO